



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 992/2025

“Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a servidora **MARGARETE BASNIAK**, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, integrante do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 01 de dezembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal